



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o termo de responsabilidade assinado, encaminhado ao Gabinete da Reitoria, pela Direção do *campus* Angicos, em 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Jailton Farias Barreto, matrícula Siape nº 2846903, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, relativas ao perfil de solicitante de viagem no âmbito da Direção do *campus* Angicos, da Ufersa.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS